



RECIBIDO
PORT. N.º 027/20
ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 017/2020 – DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA À MATERNIDADE a que tem direito a funcionária **CASSILA CONTICELI TEODÓSIO**, lotada no Cargo de **CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SÍMBOLO TNS-1**, durante o período de 26/05/2020 a 26/11/2020, perfazendo 180 dias (seis meses).

Artigo 2º - A funcionária voltará a suas funções no dia 27/11/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS –
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 04 de Junho de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 017/2020 – DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA À MATERNIDADE a que tem direito a funcionária CASSILA CONTICELI TEODÓSIO, lotada no Cargo de **CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SÍMBOLO TNS-1**, durante o período de 26/05/2020 a 26/11/2020, perfazendo 180 dias (seis meses).

Artigo 2º - A funcionária voltará a suas funções no dia 27/11/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 04 de Junho de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



Mackenzie



Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King

Rua Hilda Bergo Duarte, 81
CEP 79806-020

Caixa Postal, 89
DOURADOS

Fone: (67) 3411-7
Mato Grosso do S

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a)

Sr. (a) Camila Conticelli Teodorio Brito

necessita de #180# (cento e oitenta dias) dias de

afastamento para tratamento médico, a partir de:

26/05/20 CID: Liança à Maternidade

Luiza Demiate
Médica
CRM/MS 8932

Dourados (MS) 27/05/20

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para ...

Pastas

Re: [Chamado#1836013] Portaria de Nomeação ou Contratação de Servidor

Caixa de ... 1127

ET e-Desk - TCE/MS <centralservico@tce.ms.gov.br>

...

Lixo Eletrô... 179

Qui, 28/05/2020 09:52

Para: Você

Rascunhos 67

Olá Thaynara Alves,

Itens Enviados

Referente ao chamado de número 1836013.

Itens Excluí... 474

Bom dia,

Os documentos a serem remetidos ao TC, em razão de admissão de servidores temporários, constam no item 1.3.2 do Anexo V da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

Arquivo Morto

ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE

A) PRAZO: até 15 (quinze) dias úteis do encerramento do mês da assinatura do contrato.

Anotações

B) DOCUMENTOS: 1. Arquivo de Ficha de Informação - Contratação;

2. Justificativa da contratação por excepcional interesse público;

3. Contrato celebrado entre as partes;

4. Cópia da publicação do extrato do contrato no órgão oficial;

5. Lei autorizativa, se não tiver sido encaminhada anteriormente;

6. Declaração da inexistência de candidato habilitado em Concurso Público para o cargo;

7. Cópia dos editais de abertura, de inscritos, de aprovados e da homologação do resultado final do Processo Seletivo, quando for o caso;

8. Cópia do Convênio, quando a admissão estiver relacionada a algum Programa;

9. Outros documentos que o órgão entender pertinentes.

Histórico de Co...

protocolos 111

Nova pasta

Não se faz necessário o encaminhamento de eventual Portaria de nomeação.

Grupos

At.te,

Novo grupo

Rafael

Atenciosamente,

Equipe Central de Serviços - TCE/MS

Av: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes

Campo Grande - MS, Brasil

27/05/2020 11:26 - Thaynara alves escreveu:

Bom dia, aqui é Thaynara Alves de Souza Almeida, assessora jurídica da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Gostaria de tirar uma dúvida: Quando se faz um contrato temporário de servidor público, basta o contrato e sua publicação ou é necessária uma Portaria também? No caso de haver necessidade de Portaria, seria uma portaria de nomeação ou de contratação?

O questionamento se justifica, pois a contadora efetiva da Câmara Municipal de Deodápolis, Srª Cassila Conticeli Teodósio Brito, está fazendo gozando de licença maternidade e férias e a Câmara Municipal procedeu a um processo seletivo simplificado de contratação temporária para contador, e precisamos saber se basta o contrato temporário ou se é necessária uma portaria, e qual tipo de portaria.

Att. Thaynara Alves de Souza Almeida
Câmara Municipal de Deodápolis*Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, se você a recebeu por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida elimine-a de seus arquivos, estando expressamente proibido usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas.*



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 027/2020 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA À MATERNIDADE a que tem direito a funcionária **CASSILA CONTICELI TEODÓSIO**, lotada no Cargo de **CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SÍMBOLO TNS-1**, durante o período de 26/05/2020 a 21/11/2020, perfazendo 180 dias (seis meses).

Artigo 2º - A funcionária voltará a suas funções no dia 22/11/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogada a PORTARIA Nº 017/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS, 16 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 027/2020 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA À MATERNIDADE a que tem direito a funcionária CASSILA CONTICELI TEODÓSIO, lotada no Cargo de CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SÍMBOLO TNS-1, durante o período de 26/05/2020 a 21/11/2020, perfazendo 180 dias (seis meses).

Artigo 2º - A funcionária voltará a suas funções no dia 22/11/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogada a PORTARIA Nº 017/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS - AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 16 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com